

DECRETO Nº 2.688, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa membro do Conselho Municipal de Decisões.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado do Conselho Municipal de Decisões, a pedido, o membro Claudson Marcus Liz Leal, nomeado pelo Decreto 2.612, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em: 13/10/2015.	Publicado no DIOEMS dia ___/10/2015, Edição nº _____
--	--